



EDITAL Nº 02/2019-PPGCF/UNIFAP, de 23 de maio de 2019

PROCAD-AMAZÔNIA – PPGCF/UNIFAP – PPGCF/UFS – PPGPN/UFPA

**CHAMADA INTERNA PARA AUXÍLIO DE CUSTEIO E BOLSA AUXÍLIO
MORADIA – MESTRANDOS**

Tema: Desenvolvimento de formulações a base de produtos naturais biologicamente ativos da Amazônia

Chamada interna destinada exclusivamente aos Professores Orientadores do PPGCF/UNIFAP que no momento estejam orientando como permanente no programa, cujos projetos de dissertações estejam relacionados ao tema específico do PROCAD-Amazônia, aprovado pela CAPES.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada prioridade para os projetos de professores que participaram da proposta PROCAD-Amazônia.

Os recursos e bolsas apenas serão concedidos se estiverem nitidamente relacionados ao tema da proposta.

Conforme normas do edital PROCAD-Amazônia, o coordenador geral da proposta, Dr. José Carlos Tavares Carvalho, ficará responsável pelo gerenciamento do orçamento do projeto.

AUXÍLIO DE CUSTEIO

Para o ano de 2019 o valor destinado para custeio de reagentes químicos e laboratoriais é no valor de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais), para passagem R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) para diárias que será distribuído de acordo com as demandas apresentadas. Os docentes participantes da proposta original poderão solicitar cotas desse montante até o dia 30 de junho de 2019 à coordenação do PPGCF mediante a apresentação de um orçamento detalhado com as devidas justificativas. Após essa data, serão recebidas demandas dos demais membros permanentes do PPGCF.

BOLSA AUXÍLIO MORADIA – MESTRANDOS

A bolsa auxílio moradia para mestrando é no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) com duração máxima de 06 (seis) meses. Para o ano de 2019 há disponibilidade de 12 bolsas. Obrigatoriamente, o mestrando deverá realizar



atividades relacionadas ao seu tema de dissertação que contemple também o tema do PROCAD-Amazônia aprovado pela CAPES, em laboratórios da UFS e/ou UFPB.

Os mestrandos serão contemplados seguindo a ordem de inscrições até atingir o número de bolsas disponíveis para o ano de 2019. Para tanto, o candidato deverá apresentar o formulário em anexo com cópia digital em CD do projeto de dissertação e, com a devida aprovação do Comitê de ética específico para o caso, ou seja, humano ou de uso animal.

O estudante contemplado poderá receber auxílio para passagem aérea para o deslocamento até a cidade de João Pessoa ou Aracaju, caso exista disponibilidade orçamentária.

Prof. Dr. Rodrigo Alves Soares Cruz
Coordenador do PPGCF/UNIFAP
Portaria Nº 0329/2019-UNIFAP